



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

DECRETO Nº 118/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para a função de Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Nova Monte Verde/MT para o biênio 2025/2026:

I- Representantes das Secretaria Municipal de Educação:

- a) Aparecido Marques da Costa Junior
- b) Lucimar Barbosa Martins

II- Representante do Executivo Municipal:

- a) André Muniz Ribeiro

III- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) José Joaquim Vieira Filho
- b) Zenaide Sanches Batista da Silva

IV- Representantes do SINTEP de Nova Monte Verde:

- a) Mariangela Morgan Feitosa
- b) Juvenal da Silva

Art. 2º - Caberá a Comissão Municipal, coordenar o processo de seleção do candidato para a função de Diretor Escolar, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal Nº 1215 de 24 de agosto de 2022 e no Edital do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde/MT, 30 de setembro de 2024.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal